



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Lei 670/16, de 29 de junho de 2016.

"Dispõe sobre denominação de
Rua e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João de Sousa Melo, a rua que começa na PI 112, Bairro Vila Conquista, em União – PI, com extensão de 958 metros, e as seguintes coordenadas:

Início

04°34' 40, 38" S

42°51' 08, 89" O

Final

04°34'24,36" S

42°51'35,23" O

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá colocar no mínimo duas placas indicativas da denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União (PI), 29 de junho de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL